



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 1.083 /2020

Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 1.861 de 18 de dezembro de 2019, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.861 de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 3.918.842,05 (Três milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos):

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade.....: 003COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função.....: 26 TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIOPrograma.....: 0027ED. PÚBLICA, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1136CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0133	2.933.225,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0192 985.616,81	

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Parágrafo Único:A abertura do crédito prevista no Artigo 1º ocorrerá mediante Decreto, após comprovação de excesso de arrecadação, devidamente apurado no exercício.

Artigo 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, estabelecido pela Lei Municipal n.º 1.694 de 24 de outubro de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, estabelecida pela Lei Municipal n.º 1.846 de 21 de novembro de 2019, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 25 de agosto de 2020.



LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

TCR.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2020.

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Justifica o presente Projeto de Lei pela necessidade de inclusão do elemento de despesa “4.4.90.51.00 - Obras e Instalações” com fonte de recursos “0133–Convênios do Estado não destinados à Educação, Saúde ou Assistência Social” e “0192 – Alienação de Bens” na funcional programática “26.782.0027-1136–Construção e Reforma de Pontes”.

A inclusão em epígrafe é extremamente necessária, tendo em vista que a Lei Orçamentária Anual não previu a realização de despesas com recursos de convênios para a funcional programática supracitada, no entanto, a Prefeitura Municipal de Primavera firmou convênio com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, conforme documentos anexos, visando a **Construção de Ponte de pré-moldado na Rodovia Estadual MT 334 sobre o Rio das Mortes, com extensão de 76,25 metros, na zona rural do Município.**

A obra total está orçada em R\$ 5.866.450,49 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) cabendo ao município a contrapartida financeira de R\$ 2.933.225,25 (50% do total).

Do total correspondente à contrapartida financeira, o montante de R\$ 985.616,81 (novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) será custeado com a fonte 0192 (alienação de bens). A diferença de R\$ 1.947.608,44 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), será custeada com a fonte 0100 – Recursos Ordinários, já previstos no orçamento.

Resumo:

Fonte 0133:.....	R\$ 2.933.225,24;
Fonte 0192:.....	R\$ 985.616,81;
Fonte 0100:.....	R\$ 1.947.608,44;
Total Geral:.....	R\$ 5.866.450,49.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

A alteração supracitada é perfeitamente possível e respaldada na Lei Municipal n.º 1.694 de 24 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018/2021, o qual preceitua que:

Art. 3º O Plano Plurianual poderá sofrer revisões e alterações, de modo a ajustá-lo às diretrizes da política econômico-financeira nacional e estadual e ao contexto econômico e social do Município.

...

§ 2º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas do Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações subsequentes.

Em relação à questão técnico-contábil, o que se está a promover pode ser denominado de readequação orçamentária, o que é absolutamente normal, na medida em que se está a inserir na Lei Orçamentária vigente uma dotação orçamentária que não existia, nos termos no que dispõe o inciso II, do artigo 41, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos seguintes termos:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.”

...

“

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.”

Com estes fundamentos de fato e de direito, encaminho o presente Projeto de Lei para esta Colenda Casa de Leis esperando sua conversão em diploma legal.

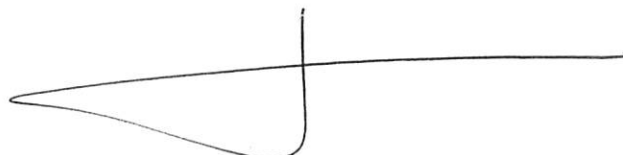
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de agosto de 2020.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

TCR.

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	Dados do Projeto do Convênio	Anexo II convênio 0243-2020	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE			
I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
1 - Conta Corrente: 9654	2 - Banco: 1	3 - Agência: 57827	4 - Praça de Pagamento:
II - DADOS DO PROJETO			
5 - Título do Projeto: Formalização de Parcerias - Construção de Ponte de Concreto Pré Moldado e Protendido.		6 - Período: 10/08/2020 a 10/08/2021	
7 - Descrição Sintética do Objeto: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e para construção de uma ponte de concreto pré moldado e protendido em rodovia estadual - MT 334 - Rio das Mortes - Zona Rural. Propriedade do ativo: Estadual. Coordenada: Lat. 15°20'28,39"S Long. 54°15'40,51"W. Código PT: PT01305. Extensão: 76.25m no município de Primavera do Leste MT.			
8 - Justificativa da Proposição: Primavera do Leste é um município brasileiro do estado de Mato Grosso. Localiza-se a uma latitude 15°33'32 sul e a uma longitude 54°1'46 oeste, estando a uma altitude de 636 metros. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2018, era de 61 038[3] habitantes. A economia local tem ênfase na agricultura e ao comércio, onde se destaca no estado com um dos maiores produtores de grãos. O município hoje necessita de ajuda do governo do estado para dando a população uma vida mais digna, assim vem solicitar da secretaria a formalização de termo de parceria para a Construção da Ponte sob o Rio das Mortes, Pois há um grande fluxo de veículos pesados que trafegam todos os dias pela MT -334, devido à falta de manutenção as pontes encontram em más condições o que traz grande perigo a população. A construção dessa ponte em concreto será viável porque teremos um serviço mais eficaz, pois estaremos evitando muitos transtornos dando mais segurança ao tráfego de veículos e por ser uma construção duradoura evitaremos muitos gastos e assim sancionaremos os transtornos dos munícipes, principalmente na época do escoamento da safra.			
III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)			
9 - Programa: 514-PARCEIRAS E CONCESSÕES			
10 - Projeto/Atividade: 3053-IMPLEMENTAÇÃO DE PARCEIRAS			
11 - Natureza	33420000	0	
12 - Fonte	196	13 - Valor	R\$ 2.933.225,24
	0		R\$ 0,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos

Anexo III
0243-2020

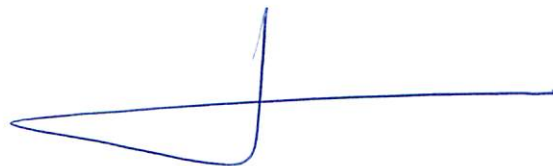
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapas/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		Serviços Preliminares	m	76,25	10/08/2020	10/08/2021
	01.01	Placa de Obra - Aquisição de placa pronta e assentamento	un	1,00	10/08/2020	10/08/2021
	01.02	Administração da Obra	un	1,00	10/08/2020	10/08/2021
	01.03	Instalação de Canteiro e Acampamento	un	1,00	10/08/2020	10/08/2021
	01.04	Mobilização e Desmobilização de Mão de Obra	cj	2,00	10/08/2020	10/08/2021
	01.05	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Rodantes.	cj	2,00	10/08/2020	10/08/2021
	01.06	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos de Grande Porte (pesado)	cj	2,00	10/08/2020	10/08/2021
03		Infraestrutura	m²	825,32	10/08/2020	10/08/2021
	03.01	Formas curvas de compensado plastificado 10mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada.	m²	736,52	10/08/2020	10/08/2021
	03.02	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais.	m³	3.135,45	10/08/2020	10/08/2021
	03.03	Armação de fuste de tubulão em aço CA-50 com apoio de guindaste - fornecimento, preparo e colocação.	kg	13.397.300,00	10/08/2020	10/08/2021
	03.04	Escavação manual de fuste de tubulão céu aberto na profundidade de até 10m em material de 1ª Categoria.	m³	12.315,00	10/08/2020	10/08/2021
	03.05	Base alargada de tubulão a ar comprimido em material de 2ª categoria na profundidade de 20 a 30 m - inclusive concretagem.	m³	418,20	10/08/2020	10/08/2021
	03.07	Escavação manual de fuste de tubulão a ar comprimido na profundidade de 20 a 30 m em material de 1ª categoria.	m³	177.490,00	10/08/2020	10/08/2021
	03.08	Escavação manual de fuste de tubulão a ar comprimido na profundidade de 20 a 30 m em material de 2ª categoria.	m³	679,79	10/08/2020	10/08/2021
04		Mesoestrutura	m²	321,87	10/08/2020	10/08/2021
	04.01	Formas de compensado plastificado 14mm - uso geral - utilização de 2 vez - confecção, instalação e retirada.	m²	367,15	10/08/2020	10/08/2021
	04.02	Concreto fck = 25 Mpa - Confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais.	m³	119.378,00	10/08/2020	10/08/2021
	04.03	Armação em aço CA - 50 - fornecimento, preparo e colocação.	kg	12.375,10	10/08/2020	10/08/2021
	04.04	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré moldadas - fornecimento e instalação.	dm³	384,60	10/08/2020	10/08/2021
	04.05	Escoramento com pontaleles D= 15 cm - utilização de 1 vez - contenção,	m³	2.416.338,00	10/08/2020	10/08/2021

05	Superestrutura	m ²	2.402,64	10/08/2020	10/08/2021
	Formas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vez - confecção.	m ²	2.402,64	10/08/2020	10/08/2021
05.02	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita.	m ³	280.289,00	10/08/2020	10/08/2021
05.03	Armação em aço CA - 50 - fornecimento, preparo e colocação.	kg	49.220,10	10/08/2020	10/08/2021
05.04	Cordaalha CP 190 RB D = 15,2mm - fornecimento, preparo e colocação.	kg	1.520,00	10/08/2020	10/08/2021
05.05	Lançamento de viga pré moldadae até 500 kn com utilização de guindaste.	un	15,00	10/08/2020	10/08/2021
05.06	Concreto fck= 40 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais.	m ³	123.936,00	10/08/2020	10/08/2021
05.07	Formas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vez - confecção, instalação e retirada.	m ³	2.340,98	10/08/2020	10/08/2021
05.08	Armação em aço CA - 50 - fornecimento, preparo e colocação.	kg	37.096,50	10/08/2020	10/08/2021
05.09	Cordaalha CP 190 RB = 15,2 mm - fornecimento, preparo e colocação.	kg	10.114,80	10/08/2020	10/08/2021
05.10	Proteção de cord D = 15,2 mm	un	300,00	10/08/2020	10/08/2021
05.11	Carga, descarga e manobra de vigas pré moldadas ate 500 kN em cavalo mecânico som semi-reboque de 6 eixos para até 216 t	t	309,90	10/08/2020	10/08/2021
05.12	Lançamento de longarinas com treliça tipo siset mills ou similar.	m	525,00	10/08/2020	10/08/2021
05.13	Escoramento com pontaltes D + 10 cm - utilização de 1 vez - confecção , instalação e retirada.	m ³	133,63	10/08/2020	10/08/2021
06	Acabamento	m	17,60	10/08/2020	10/08/2021
06.01	Junta de dilatação em perfil extrudado de borracha vulcanizada de 50x80mm - fornecimento e instalação.	m	35,20	10/08/2020	10/08/2021
06.02	Lábios polimétricos 20x30 mm em junta de pavimento de concreto - confecção e assentamento.	m	35,20	10/08/2020	10/08/2021
06.03	Limpeza de Ponte	m ²	76,20	10/08/2020	10/08/2021
06.04	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	m ²	273,26	10/08/2020	10/08/2021
06.05	Dreno de PVC D= 100mm - fornecimento e instalação.	m	40,00	10/08/2020	10/08/2021
II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA					
Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo					
Natureza		Discriminação		Valor	
		Concedente	Proponente - Contrapartida	Valor	
				Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Cíveis -	2.933.225,24	2.933.225,25	0,00	0,00
Subtotais		2.933.225,24	2.933.225,25	0,00	0,00
Valor Total do Convênio:		5.866.450,49			

	Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	Cronograma de Desembolso	Anexo IV 0243-2020			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Concedente - 2020						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida - 2020						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	1.000.000,00	966.612,62	966.612,63	0,00	0,00
Concedente - 2021						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	966.612,62	966.612,62	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Obra: Ponte de concreto pré-moldado e protendido
Rodovia: MT-334 Local: Rio das Mortes
Trecho: Zona Rural - Primavera do Leste
Extensão: 76,2 Largura: 8,8 m

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

SERVIÇOS	%	VALOR (R\$)	Prazo (dias consecutivos)					TOTAL
			30	60	90	120	150	
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES	9,63	565.383,77	339.230,26 60%				226.153,51 40%	565.383,77 100%
1.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11,16	654.586,15	98.187,92 15%	196.375,85 30%	196.375,85 30%	98.187,92 15%	65.458,61 10%	654.586,15 100%
2 - INFRAESTRUTURA	46,72	2.740.993,15	548.198,63 20,00%	1.370.496,57 50,00%	822.297,95 30,00%			2.740.993,15 100%
3 - MESOESTRUTURA	8,19	480.193,29		96.038,66 20,00%	288.115,97 60,00%	96.038,66 20,00%		480.193,29 100%
4 - SUPERESTRUTURA	23,25	1.363.903,25			409.170,98 30,00%	681.951,62 50,00%	272.780,65 20,00%	1.363.903,25 100%
5 - ACABAMENTO	1,05	61.390,88					61.390,88 100,00%	61.390,88 100%
TOTAL (% e R\$)	100,00	5.866.450,49						
DESEMBOLSO PREVISTO	SIMPLES		985.616,81	1.662.911,08	1.715.960,75	876.178,20	625.783,65	5.866.450,49
	ACUMULADO		985.616,81	2.648.527,89	4.364.488,64	5.240.666,84	5.866.450,49	5.866.450,49



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

Relação de Equipamentos e Material Permanente

Anexo V
0243-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	O presente convênio tem por objeto estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, para construção de uma ponte de concreto em rodovia estadual - MT 334 - Zona Rural no município de Primavera do Leste MT. Propriedade do ativo: Estadual. Coordenada: 15°20'28.39"S 54°15'40.51"W. Código PT: PT01305. Extensão: 76.25m	m	1,000	5.866.450,49	5.866.450,49	Município de Primavera do Leste	Uso comum
					0,00		

Saldo Total: 0,00

II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------